



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

Praça Tancredo Neves, 56 - CEP 48.550-000

CGC 13.452.958/0001-65 - Sítio do Quinto-Bahia

PROJETO DE LEI Nº 62 DE 12, DE MARÇO DE 1.993.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial da Ordem de Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), na forma do art. 42, da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas na Aquisição de canais de TV, via satélite para a sede e interior do município a ser desenvolvido não previsto no Orçamento vigente.

Art. 2º - A especificação da despesa e sua codificação obedecerá aos critérios da Lei nº 4.320/64, e será discriminado no Decreto Executivo regulamentador da presente Lei.

Art. 3º - Para a abertura do presente Crédito Especial serão utilizados os recursos previsto no art. 43, § 1º do já mencionado Diploma Legal, especialmente os resultantes da anulação total ou parcial de Dotações Orçamentárias.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei retroagirão da data de 01 de março do corrente ano.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, EM 12 DE MARÇO DE 1.993.

Erivaldo José do Nascimento
ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Prefeito Municipal.

*Aprovado, em 12/03/93,
em caráter de urgência*

1990

REF ID: A66777

[illegible]

TYPE BUREAU OF OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY, WASHINGTON, D. C. 20315-5000
BUREAU OF THE ARMY, WASHINGTON, D. C. 20315-5000

SECRET

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 07-11-2001 BY 60322 UCBAW

[illegible]

2000 17 2001